



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1 Aquisição de 100 (cem) inscrições para o curso de capacitação de atendimento humanizado destinado ao aperfeiçoamento de profissionais da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata/PE objetivando a melhoria do atendimento e o desenvolvimento emocional e profissional.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E LEVANTAMENTO DE MERCADO (§ 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

2.1 A Secretaria de Educação viu a necessidade de aprimorar e aprofundar os conhecimentos dos profissionais na área de educação. Esses profissionais precisam de uma visão ampla para tomar decisões acertadas cuidar de sua saúde mental. Pensando nisso, a secretaria desejando obter um comportamento positivo desses profissionais, promovendo uma cultura de crescimento para tornar a sala de aula mais simplificada, vimos a necessidade de capacitar nossos gestores e profissionais da educação com foco no acolhimento humanizado. A Secretaria de Educação incentiva a comunicação como um todo (gestores e profissionais) para construir e fortalecer as relações de trabalho, a efetividade e o cuidado com o outro.

2.2 Através de email, recebemos da empresa Pleno Consultoria uma proposta comercial onde a empresa apresenta um curso vislumbrando todo o objetivo que nossa secretaria almeja no que se refere a capacitação dos profissionais da educação na área de humanização.

2.3 O evento que acontecerá é de suma importância e trará palestrantes na área abordando conteúdo significativos e proporcionando aos profissionais de saúde um aprendizado na temática.

2.4 Verificamos que a melhor solução demonstrada e indicada por esse estudo, seria a modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, mormente a complexidade dos serviços e ausência de profissional capacitado no quadro da administração pública municipal. Portanto, visando atender as necessidades preçpuas da administração a melhor solução seria a licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Diante do exposto a solução escolhida para o atendimento da necessidade em questão, demonstrando, com base com base em razões fáticas e a partir do levantamento de mercado, que ela é a que melhor atende ao interesse público mediante cumprimento dos requisitos da contratação e levando-se em conta aspectos técnicos e econômicos a ela relacionados.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Essa solicitação se faz necessária para a participação de profissionais da área da educação da Rede Municipal de São Lourenço da Mata em evento de treinamento de aprendizagem que valorize a humanização do ensino.

3.2 O treinamento focado na humanização do ensino reconhece as necessidades individuais, culturais e emocionais dos estudantes. Esse enfoque é essencial para desenvolver um ambiente de aprendizagem que respeite e valorize a diversidade, promovendo uma educação mais inclusiva e equitativa.

3.3 Ao participar desses treinamentos, os gestores, adjuntos e coordenadores pedagógicos tem a oportunidade de desenvolver e aprimorar suas próprias habilidades sócio emocionais, como empatia, comunicação assertiva e resolução de conflitos. Essas habilidades são crucialmente importantes para criar um ambiente escolar positivo e apoiar o desenvolvimento integral dos discentes.

3.4 A humanização do ensino enfatiza a construção de relacionamentos sólidos e positivos entre escola, estudantes e comunidade. Ao entender e aplicar práticas educativas humanizadoras, os profissionais da educação podem fortalecer os laços com a comunidade local, promovendo maior engajamento e colaboração.

3.5 Profissionais capacitados em métodos de ensino humanizadores tendem a criar ambientes de aprendizagem mais motivadores e acolhedores, o que pode levar a um aumento no desempenho acadêmico e no bem-estar dos estudantes. Isso por sua vez, contribui para a elevação da qualidade do ensino na rede municipal.

3.6 Eventos de formação continuada proporcionam acesso a novas metodologias e práticas pedagógicas que estão em sintonia com as demandas da educação. Treinamentos e formação continuada é uma abordagem essencial que responde às necessidades de um mundo em constante transformação.



3.7 Participar de eventos de formação continuada valoriza os profissionais da educação, mostrando reconhecimento e investimento em seu desenvolvimento profissional. Isso pode resultar em maior motivação, satisfação no trabalho e comprometimento com a missão educacional.

3.8 Assim, justifica-se a participação dos profissionais da Rede Municipal de São Lourenço da Mata em eventos de treinamento que valorizam a humanização do ensino, sendo uma estratégia essencial para a construção de um ambiente educacional mais justo, inclusivo e de alta qualidade. Ao investir na formação continuada, estamos promovendo uma educação que não apenas transmite conhecimento, mas também forma cidadãos capazes de contribuir para uma sociedade mais humana e solidária.

NOME DO CURSO	Curso de Capacitação de Atendimento Humanizado destinado ao aperfeiçoamento de profissionais da Secretaria Municipal de Educação objetivando a melhoria do atendimento e o desenvolvimento emocional e profissional
PROMOTORA DO EVENTO	Pleno Consultoria e Projetos Ltda ME
UNIDADE DEMANDANTE	Secretaria de Educação
Nº DE VAGAS A SEREM CONTRATADAS	100
CATSER	25232

3.9 Cada vez mais, surge na sociedade a figura do especialista, seja na área das ciências sociais ou exatas. A evolução do mercado e a competitividade, exigem que os profissionais se especializem em determinada área, quer através de cursos, quer através de experiências enfrentadas, de modo que possam oferecer serviços singulares e específicos em favor do poder público.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), especificamente seu artigo art. 74, inciso III, alínea "e" e na Lei 14.039/2020, fora inserido expressamente a Lei dos Contadores (DL 9.295/46) que profissionais de contabilidade são, por sua natureza, **técnicos e singulares**, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

5. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

5.1 Conforme consta a proposta comercial da empresa Pleno Consultoria conforme planilha a seguir:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO	04/07 à 05/08/2024
CARGA HORÁRIA	40h
LOCAL DO EVENTO	Abertura Presencial dia 04/07: Hotel Canarius - Gravatá/PE - Das 8h às 18h Aulas ao vivo e desafios: 08 à 12/07 15 à 19/07 22 à 26/07 29/07 à 02/08 Live de encerramento: 05/08/2024

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE/VALOR

6.1 O valor da contratação é de R\$ 1.827,00 (Um mil oitocentos e vinte e sete reais) por inscrição. A proposta encaminhada oferece desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor original que é de R\$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais).

6.2 O custo estimado total da contratação é de R\$ 182.700,00 (Cento e oitenta e dois mil e setecentos reais), conforme custos apresentados acima.

6.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.



incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELO FUTURO CONTRATADO

7.1 Pretendemos que seja obtido êxito na capacitação e se cumpram os objetivos do planejamento da Secretaria de Educação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 Não se aplica

9. DA INEXISTÊNCIA DE IMPACTO AMBIENTAL

11.1 A presente contratação não possuirá nenhuma incidência sobre o meio ambiente, não gerando nenhum tipo de impacto ambiental, por sua própria natureza.

São Lourenço da Mata/PE, 19 de Junho de 2024

Liliane Cavalcanti da Silva Santos

Liliane Cavalcanti da Silva Santos

Matrícula Nº 000973



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Aquisição de 100 (Cem) inscrições para o curso de capacitação de atendimento humanizado destinado ao aperfeiçoamento de profissionais da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata/PE objetivando a melhoria do atendimento e o desenvolvimento emocional e profissional.

Declaramos para os devidos fins, a existência de dotação orçamentária para a finalidade supracitada, conforme descrito a seguir:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.036 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236101882.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.17 - FUNDEB

1236101882.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Declaramos ainda, que além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 19 de Junho de 2024

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO

Portaria 001/2021

Secretário de Educação